



URUBICI PREFEITURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

1. OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto constitui na contratação da empresa JOSE ALEX DA SILVA, inscrita no CNPJ: 52.783.216/0001-74, empresa especializada para fornecimento e instalação de grades de proteção fixas confeccionadas em ferro, na cor branca, com acabamento em pintura epóxi, destinadas à proteção de 12 (doze) janelas e 03 (três) portas de vidro da sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, instalação e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de reforçar a segurança patrimonial da sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, unidade responsável pela execução de serviços essenciais da Política Municipal de Assistência Social.

2.2. Recentemente, a unidade foi alvo de invasão criminosa, ocasião em que foram subtraídos equipamentos eletrônicos, incluindo notebook e aparelhos celulares, além de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos usuários dos programas socioassistenciais. A ocorrência ocasionou prejuízo ao erário municipal e evidenciou a vulnerabilidade da edificação diante da ausência de mecanismos adequados de proteção física.

2.3. Diante desse cenário, torna-se necessária a instalação de grades de proteção nas janelas e portas de vidro do imóvel, visando reduzir riscos de novas ocorrências, preservar o patrimônio público, proteger documentos e equipamentos de trabalho e assegurar a continuidade dos serviços prestados à população.

2.4. A medida representa investimento preventivo destinado à proteção dos bens públicos e ao fortalecimento da segurança das instalações municipais, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

3. FUNDAMENTO LEGAL



URUBICI PREFEITURA

3.1. A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome Empresarial: JOSE ALEX DA SILVA

CNPJ: 52.783.216/0001-74

Endereço: Rua Major Generoso de Oliveira, nº 435, Bairro Águas Brancas, Urubici/SC

Telefone: (49) 99141-0755

Ramo de Atividade: Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor da contratação decorrente da presente dispensa de Licitação é de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

6. VIGÊNCIA

6.1. A contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação será pelo período de 01 (um) ano, iniciando-se na data de assinatura do contrato.

7. FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, conforme a seguir descrito:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.102 – CRAS/PAIF/EQUIPE VOLANTE-PROGRAMA ATENÇÃO INT.A FAMÍLIA

12 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.660.0000.0167

VALOR SERVIÇO: Valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.102 – CRAS/PAIF/EQUIPE VOLANTE-PROGRAMA ATENÇÃO INT.A FAMÍLIA

12 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0080

VALOR SERVIÇO: Valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).



URUBICI PREFEITURA

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 30 de junho de 2026.

Leandro de Souza Corrêa
Prefeito Municipal